

**LEI MUNICIPAL Nº 934/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera parte do anexo único da Lei Municipal nº 926/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, I e II, 138, III, todos da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O Anexo único da Lei Municipal 926/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
CAT. PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO(A) - eSF - Atenção Primária	Curso superior em enfermagem + inscrição no conselho de classe competente (COREN)	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	01	R\$ 2.800,00
ENFERMEIRO(A) - Média e alta complexidade	Curso superior em enfermagem + inscrição no conselho de classe competente (COREN)	20 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	04	R\$ 2.800,00
TÉC. DE ENFERMAGEM - eSF - Atenção Primária	Ensino médio completo + curso técnico de enfermagem reconhecido	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	02	R\$ 1.756,44
TÉC. DE ENFERMAGEM - Média e alta complexidade	Ensino médio completo + curso técnico de enfermagem reconhecido	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	09	R\$ 1.976,80
MOTORISTA - HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	Ensino fundamental - 5º ano + CNH "D"	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	02	R\$ 2.356,44
MOTORISTA - HABILITAÇÃO CATEGORIA "AB"	Ensino Fundamental - 5º ano + CNH "AB"	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	02	R\$ 2.356,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
CAT. PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA - HABILITAÇÃO CATEGORIA "AB"	Ensino Fundamental - 5º ano + CNH "AB"	40 horas	Sec. de Administração	10	R\$ 2.294,40
MOTORISTA - HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	Ensino Fundamental - 5º ano + CNH "D"	40 horas	Sec. de Administração	10	R\$ 2.356,44

Handwritten signature

*Rebeldosma
25/02/2025
Handwritten signature*

Maria Luzirene da Silva
portaria 001/2025
Tesoureira

Leia-se:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E LOTAÇÃO

CAT. PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO(A) – eSF – Atenção Primária	Curso superior em enfermagem + inscrição no conselho de classe competente (COREN)	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	03	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO(A) – Média e alta complexidade	Curso superior em enfermagem + inscrição no conselho de classe competente (COREN)	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	04	R\$ 2.000,00
TÉC. DE ENFERMAGEM – eSF – Atenção Primária	Ensino médio completo + curso técnico de enfermagem reconhecido	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	05	R\$ 1.518,00
TÉC. DE ENFERMAGEM – Média e alta complexidade	Ensino médio completo + curso técnico de enfermagem reconhecido	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	09	R\$ 1.518,00
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	Ensino fundamental – 5º ano + CNH "D"	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	06	R\$ 2.421,60
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA "AB"	Ensino Fundamental – 5º ano + CNH "AB"	40 horas	Sec. de Saúde e Saneamento	06	R\$ 2.118,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS					
CAT. PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA "AB"	Ensino Fundamental – 5º ano + CNH "AB"	40 horas	Sec. de Administração	06	R\$ 1.518,00
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	Ensino Fundamental – 5º ano + CNH "D"	40 horas	Sec. de Administração	06	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os valores referidos correspondem aos vencimentos integrais, estando sujeitos descontos legais e obrigatórios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes-RN, 24 de fevereiro de 2025.


Ana Cláudia Almeida Cavalcante
Prefeita Constitucional